



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
2ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2

## ADENDO

### MODIFICADOR I

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 90470/2024/SUPEL/RO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0021.022948/2024-53.RO

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para a PMRO, conforme demanda das unidades administrativas e operacionais.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira Substituta nomeada na **Portaria nº 15 de 15 de julho de 2025**, informa que elaborou adendo modificador devido ao teor das respostas aos Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações, apresentados por empresas interessadas, interposto em face do PE 90470/2024/SUPEL/RO.

#### 1. DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL

##### ONDE SE LÊ:

19.1. O valor global estimado para a presente contratação será oportunamente juntado aos autos pelo Setor de Pesquisa de Preços da SUPEL, realizados através de cotação no mercado ou o existente em seu banco de pesquisa em atendimento à competência designativa da Lei 14.133/21. Em caso de ocorrências supervenientes relacionadas à economia ou qualquer outro fator que possa trazer alteração de valores de mercado, será efetuada nova cotação visando verificar se os preços ofertados são economicamente viáveis à Administração Pública.

##### LEIA-SE:

O valor estimado para a contratação é de **R \$ 6.317.911,08 (seis milhões, trezentos e dezessete mil novecentos e onze reais e oito centavos)**, conforme demonstrado no **Quadro Comparativo de Preços Id. (68345649)**, que apresenta a multiplicação da quantidade estimada pelo preço unitário, conforme a metodologia adotada.

#### 2. DOS ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

##### ONDE SE LÊ:

##### DOS ANEXOS

**18.1.** Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

**ANEXO I** - Termo de Referência (0066321291);

**ANEXO II** - Estudo Técnico Preliminar (0065987028);

**ANEXO III** - Análise de Risco (0047365434);

**ANEXO IV - SAMS (0064914262);**

**ANEXO V - Quadro Estimativo de Preços (0066965226);**

**LEIA-SE:**

**DOS ANEXOS**

**18.1.** Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

**ANEXO I** - Termo de Referência (0066321291);

**ANEXO II** - Adendo Modificador I Id. (67811287);

**ANEXO III** - Adendo Modificador II Id. (68439823);

**ANEXO IV** - Estudo Técnico Preliminar (0065987028);

**ANEXO V** - Análise de Risco (0047365434);

**ANEXO VI** - SAMS (0064914262);

**ANEXO VII** - Quadro Estimativo de Preços (68345649).

**3. CONCLUSÃO**

Havendo divergências nas demais condições editalícias prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133 de 2021, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica **reagendado para o dia 04 de Fevereiro de 2026 às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 22 de Janeiro de 2026.

**ADRIELE GRANGEIRO DE ARAÚJO**

Pregoeira Substituta da Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO  
Portaria n. 15 de 15 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Adriele Grangeiro de Araujo, Pregoeiro(a) Substituto(a)**, em 22/01/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68439823** e o código CRC **9C01D295**.